

**EUMA MENDONÇA TOURINHO**

Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP

Matrícula nº 10078170

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**EB808131**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD**  
**PORTARIA Nº 008/2025/SML****PORTARIA Nº 008/2025/SML**

Porto Velho, 06 de Março de 2025.

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e o DECRETO Nº 18.892, DE 30 DE MARÇO DE 2023, no âmbito da Superintendência Municipal de Licitações.

**O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 945, de 31 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, nº 3551, de 1º de setembro de 2023.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º do Decreto nº 18.892, de 30 de março de 2023 e arts. 3º, 4º e 5º do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que dispõem sobre as regras de atuação do(a) agente de contratação e da equipe de apoio da Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto Velho, conforme Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** os termos da PORTARIA Nº 002/2025/SML, publicada no DOMER nº 3900 de 20.01.2025, DESIGNANDO os servidores infranominados para atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos):

EQUIPE	AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO (A)	MATRÍCULA
01	LUCIETE PIMENTA DA SILVA	36840
02	LILIAN MOREIRA DE ALMEIDA MOURÃO	70830
03	LIDIANE SALES GAMA	76233
04	TALANE DO CARMO SOUZA	274613
05	ANDERSON FREITAS DE LIMA	241844
06	VÂNIA RODRIGUES DE SOUZA	199803
07	DAIANE DI SOUZA BOTELHO	39273
08	TATIANE MARIANO SILVA	8187

**Parágrafo primeiro.** Cabe ao Superintendente Municipal de Licitações a distribuição dos processos de licitação aos agentes designados no caput, por meio de indicação formal nos autos.

**Parágrafo segundo.** Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal, nos termos do art. 35 do DECRETO Nº 18.892, de 30 de março de 2023, observado o disposto na Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, de 8 de Julho de 2021.

**Art. 2º** Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, na forma do art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

**Art. 3º** Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação, Pregoeiros e Comissão de Contratação, de acordo com o objeto a ser contratado:

EQUIPE	AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO	Equipe de Apoio	Equipe de Apoio
01	LUCIETE PIMENTA DA SILVA	HANNA VITÓRIA GONÇALVES FERREIRA	MARIA HELENA MELO DA GAMA
02	LILIAN MOREIRA DE ALMEIDA MOURÃO	JOSÉ CARLOS JORGE GOMES NEGREIROS	ARTUR EMANUEL ALBUQUERQUE KAMEL
03	LIDIANE SALES GAMA	BEATRIZ DA COSTA FILGUEIRAS	HANNA VITÓRIA GONÇALVES FERREIRA
04	TALANE DO CARMO SOUZA	MARIA HELENA MELO DA GAMA	ANDERSON CRUZ DOS SANTOS
05	ANDERSON FREITAS DE LIMA	JÉSSICA CAROLINE PAIVA DIAS	LILIAN BOLANIOS RODRIGUES
06	VÂNIA RODRIGUES DE SOUZA	LILIAN BOLANIOS RODRIGUES	JOSÉ CARLOS JORGE GOMES NEGREIROS
07	DAIANE DI SOUZA BOTELHO	ANDERSON CRUZ DOS SANTOS	BEATRIZ DA COSTA FILGUEIRAS
08	TATIANE MARIANO SILVA	ARTUR EMANUEL ALBUQUERQUE KAMEL	JÉSSICA CAROLINE PAIVA DIAS

**Parágrafo único.** A Equipe de Apoio será constituída por, no mínimo, dois servidores(as) lotados(as) na Superintendência Municipal de Licitações, conforme distribuição nas respectivas equipes acima.

**Art. 4º** As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

**Art. 5º** No impedimento temporário de um dos servidores da Equipe, o Agente de Contratação/Pregoeiro(a) poderá convocar outro servidor(a) de outras equipes sem necessidade de dedicação exclusiva para atuar nos trabalhos, com autorização do Superintendente.

**Art. 6º** Os membros das equipes de licitação poderão ser remanejados, no âmbito da SML, provisoriamente, objetivando a otimização e celeridade de processos prioritários para a Administração Municipal.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

**IAN BARROS MOLLMANN**

Superintendente Municipal de Licitações – SML

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉGABINETE DO PREFEITO  
RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE TÍTULOS SELETIVO 001/SMG/2025

## RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE TÍTULOS

Seletivo 001/SMG/2025, São Miguel do Guaporé/RO

07 de março de 2025

## ENGENHARIA AMBIENTAL

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
	Eliezer Lucio Fernandes Lima	70
	José Cassiano da Rocha Neto	60
	Bruna Micaela de Jesus Alves	60
	Rosemere Gonçalves dos Santos Garbrek	55

## PSICÓLOGO

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
	Leonária Fernandes da Costa	85
	Raianne Antunes Leite	80
	Ronaldo Alexandre de Souza	80
	Renata Jesus de Oliveira	80
	Keila Ferreira de Noronha	80
	Leticia Vieira Kist	70
	Simone da Silva Santos Cardoso	65
	Mayevelin Marques Soares	65
	Diego Vieira Fazolin	65
	Fernanda Rocha Fraga	60
	Ingrid Geisla Bonazzi	55
	Ingrid Stefani de Souza Ferreira	50
	Jonathan Ferreira Paraizo	50

## PSICÓLOGO COM ESPECIALIZAÇÃO EM TEA

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
	Jaine Otávia Lemes Conceição	80
	Flavia Camila Catarina Ferreira	75
	Ana Paula Coelho Ramos Bigliati da Costa	65

## ASSISTENTE SOCIAL

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
	Rosiane Barbosa Carvalho	85
	Tânia Angelica Macedo	80
	Marcia Falcão de Moura	70
	Lecilda Claudio da Silva	70
	Alessandra Milca de Oliveira Janoski	70
	Everalda Rodrigues Pinheiro Nogueira	60
	Fátima Alves de Moraes	60
	Quesia Fermino de Oliveira Andrade	60
	Marielza Pereira de Souza	55
	Sandra Barbosa de Lana	50
	Cristiane da Silva Ribeiro	50
	Taynara Ferreira Costa	50

## PEDAGOGO

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
	Dulsiana Moraes da Silva	90
	Sandra Pereira do Santo Pogian	90
	Neuzita Bretas Duarte	90
	Jessica Lorraine Pereira da Silva	90
	Gessica Bento de Silveira	90
	Angélica Ferreira dos Santos	90
	Jeisimíele Pereira de Morais Furlanetto	90
	Cleomara Paloma dos Santos	90
	Rosangela Fernandes	85
	Nauva de Souza	85
	Flavio Gabriel Rodrigues	85
	Mirelly Santos Ribeiro	85
	Gláucia Barbosa Laurent	85
	Hérica Schulz Plaster	85
	Flavia Eloisa Meneguelli Gomes	85
	Leia Pereira Leite	80
	Jaime Lima Cavalcante	80
	Gesiel da Silva Amaral	80
	Cleide Dias da Silva	75
	Luciana Oliveira Lima Torres	75
	Josélia Venancio	70
	Idilaine de Campos Pontes Brandão	70